

DECRETO Nº 1.564, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 11.890,83 (onze mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 896 de 13 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.890,83 (onze mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
05	100110000103100012001	33903900	3.700,00
09	100110000412200012002	33903000	8.190,83
		TOTAL	

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
06	100110000103100012001	44905200	3.500,00
08	100110000412200012002	33901400	454,40
11	100110000412200012002	33903900	7.000,00
12	100110000412200012002	33904800	936,43
		TOTAL	11.890,83

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito